



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2014 do CONVITE Nº 018/2014

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 188/2014
do CONVITE Nº 018/2014, AQUISIÇÃO DE
MATERIAL NÁUTICO,
PERMANENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DAS EMBARCAÇÕES
PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE-SEMSA E A EMPRESA M & R
NAUTICA LTDA-ME.**

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na cidade de Santarém, na Travessa 7 de Setembro, 611 – Santa Clara, inscrita no CNPJ:17.556.659/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Valter Pinheiro Sinimbu, com competência delegada pelo Decreto nº 017/SEMAD, de 22 de janeiro de 2015, brasileiro, titular do CPF nº 063.441.192-68, RG nº6106981 PC/PA, residente e domiciliado na Av. Tropical, nº 665, bairro do Santíssimo, CEP:68010-420, Santarém Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **M & R NAUTICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **10.774.094/0001-00**, com endereço na Travessa 02 de Junho, n.º180, casa B, bairro Aldeia, Santarém – Pará, neste ato representada pelo Sr. Regilmar Arruda da Silva, titular do CPF nº 323.660.942-72, doravante denominado **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **188/2014**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato **188/2014**, AQUISIÇÃO DE MATERIAL NÁUTICO, PERMANENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA, nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas ou outras que vierem a substituir no exercício seguinte:

10.301.00042.096.0973.3.3.90.30.00.00.0229000000
10.301.00042.096.0984.4.4.90.52.00.00.0229000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA
Av. Rui Barbosa, n.º 337 – Centro, Fone (93) 21010100
SANTARÉM-PA - CNPJ: 17.556.659/0001-21

Cláusula Quarta – Da Vigência:

4.1 - O presente instrumento, altera a vigência do Contrato nº 188/2014 – SEMSA, que teve início em 12/06/2014, e o Primeiro Termo Aditivo que prorrogou a vigência será até o dia 31/12/2015, para a aquisição do objeto.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta– Da Publicação e do Registro

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos quadros da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSA, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém, 12 de Junho de 2015.

CONTRATANTE
Valter Pinheiro Sinimbu
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Nº 017/2015

CONTRATADA
M & R NAUTICA LTDA-ME
CNPJ: 10.774.094/0001-00
Regilmar Arruda da Silva,
CPF nº 323.660.942-72

TESTEMUNHA:

1 _____

2 _____